

**TERMO ADITIVO Nº 021/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2016, CELEBRADO EM 12 DE MAIO DE 2016 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLÍNICA NEUROPEDIATRA LTDA - ME.**

**CONTRATANTE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ANDERSON MANTEI, brasileiro, casado, CPF n.º 460.300.420-68, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**CLÍNICA NEUROPEDIATRA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.873.131/0001-13, com sede na Rua Fernando Ferrari, 435, Sala 05, Centro, Santa Rosa, neste ato representada pela sua sócia e responsável técnica, Sra. SIMONE PEREZ, brasileira, casada, médica, inscrita no CRM/RS sob o nº 27268, CPF nº 781.919.710-20, RG nº 2029812878, residente e domiciliada nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Processo Administrativo nº 552/16, de 04/04/16, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Edital de Chamamento Público nº 03/2016, de 30/03/16 e Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2016 de 09/05/16, ADITIVAR o Contrato de prestação de serviços celebrado em 12/05/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado entre as partes a contar retroativamente de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado, mediante interesse das partes, através de Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da rubrica orçamentária nº 16.18.0010.0302.0308.2147.3.3390.39 – Outros serv. de terceiros PJ – Recurso Federal 4990.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Os efeitos do presente termo aditivo retroagem a 01/01/2018.

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 12/05/16 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 19 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CLÍN. NEUROPEDIATRA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

